



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

APROVADO EM SESSÃO Ordinária

EM 12 DISCUSSÃO

DATA: 01 12 2023

João
PRESIDENTE

Dispõe sobre autorização ao Exmo. Prefeito Municipal de Uruoca Jan Kennedy Paiva Aquino, para ausentar-se por tempo determinado, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse pessoal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso VII, do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Uruoca – LOMU, faz saber que a Câmara Municipal de Uruoca promulga e,

CONSIDERANDO o art. 26, IV, da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o incluso pedido de Licença sem remuneração do Prefeito Municipal de Uruoca, ficando o mesmo autorizado a se ausentar do Município de Uruoca durante o período de 11 a 21 de dezembro de 2023, bem como durante os dias 13 a 26 de janeiro de 2024, de acordo com o art. 89, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 2º O pedido de autorização para se ausentar do Município de Uruoca requer autorização da Câmara Municipal por meio de Licença por tempo determinado, desta forma fica autorizado o afastamento pelo período previsto no art. 1º, deste Decreto, sem prejuízo no seu mandato.

Art. 3º Fica autorizada a licença requestada pelo período determinado, previsto no art. 1º, deste Decreto, devendo-se designar a posse do Vice-Prefeito para conduzir os trabalhos do Poder Executivo, interinamente, durante o período requestado.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, EM 01 DE DEZEMBRO 2023

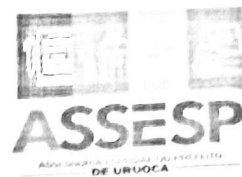
ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Uruoca



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL
Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



REQUERIMENTO

Eu, JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal de Uruoca, portador do RG nº. 2007042011-9 e inscrito no CPF nº. 041.559.273-90, residente e domiciliado na Rua Antonio Moreira, 920, centro, Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000, venho por meio deste, requerer a esta E. Casa Legislativa a autorização e concessão de Licença Temporária do cargo de Prefeito Municipal de Uruoca, que exerço atualmente, para tratar de assuntos de interesses particulares, nos termos do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Na oportunidade do desfecho favorável, solicito ainda, aos ilustres pares que compõe a E. Casa Legislativa, para fins de consignação no Decreto Legislativo, que as licenças requeridas deverão ocorrer durante os dias 11 a 21 de dezembro de 2023, bem como durante os dias 13 a 26 de janeiro de 2024, períodos dos quais o Vice-Prefeito, o Sr. Raul Conrado Fernandes Moreira, assumirá as funções do Poder Executivo Municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
APROVADO EM SESSÃO Ordinária
EM Única DISCUSSÃO
DATA: 24 / 11 / 2023

PRESIDENTE

Uruoca/CE, 09 de novembro de 2023.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
PROTOCOLO GERAL
NÚMERO: 01 / 09 / 11 / 2023
DATA: 09 / 11 / 2023
HORÁRIO: 11:45 : 14h
ASSINATURA: _____

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Página 1 de 1
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br